

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 13.464/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio.

RESOLVE

- **Art.** 1º. Aplicar à penalidade de Advertência ao servidor público municipal **A. dos R. R.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.
- **Art. 2º.** Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 025/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.128/2023.
 - Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 09 de setembro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRAPrefeito Municipal